



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 140

"SUBORDINA A DIVISÃO DE COMPRAS
À DIVISÃO INDUSTRIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Divisão de Compras do Departamento
de Material passa a ficar subordinada a Divisão Industrial do
mesmo Departamento.

§ Único-Fica suspenso o pagamento de gratifica-
ção de chefia atribuída à Divisão e exonerado o seu titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua pu-
blicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 1.973.


HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ

CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO N.º 03 / 06 / 1973
RAMA DE 691 / 06 / 1973
DE N.º 04 / 06 / 1973
D.A.S. Em, *[Signature]*
FU - 10